

1 Às 18h10min (dezoito horas e dez minutos), do dia 10 de fevereiro de 2022, o
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César
3 Eduardo de Moura, abriu a 397ª Sessão Plenária deste Conselho. Pauta: **1)**
4 **Abertura. 2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no
5 Regimento Interno, art. 34. **3)** Informes. **4)** Proposta de Extraordinária conjunta
6 CME/BH e CACS-FUNDEB/BH, em março, para a discussão sobre os efeitos do
7 novo piso nacional na carreira do magistério público municipal. Extraordinária
8 conduzida conjuntamente pelas presidências dos conselhos e com a presença dos
9 respectivos membros. **5)** Declaração de vacância completa e definitiva do segmento
10 de alunos municipais. Discussão sobre o Pleno ser reduzido em 3 assentos até o
11 final do mandato 2019/2022, pela insegurança jurídica derivada de ausência da data
12 para a Conferência Municipal. **6)** Etapa Municipal da Conferência Estadual de
13 Educação - atualização informativa e discussões sobre o tema (caso necessárias).
14 **7)** Eleição de um representante do CME/BH, para compor a suplência no Fórum
15 Municipal Permanente de Educação (FMPE). **8)** Discussão sobre a construção
16 coletiva da nova "nota de esclarecimento", nos termos das deliberações ocorridas
17 em 1º/2/22 - reunião extraordinária. **Conselheiros Presentes:** César Eduardo de
18 Moura, Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro, Gabriela Camila Sales de Oliveira,
19 João Henrique Lara do Amaral, Juvenal Lima Gomes, Letícia Melo Honório, Maria do
20 Socorro Lages Figueiredo, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Sandra da Conceição
21 Aparecida dos Santos, Umbelina Angélica Fernandes, Vânia Gomes Michel
22 Machado, Wanderson Paiva Rocha. **Membros da Secretaria Executiva presentes:**
23 Alexander Corradi e Elise Ferreira. **Destaca-se:** Não havendo quórum suficiente,
24 nos termos do art. 35 do Decreto nº 9.973/1999, o Presidente César Eduardo de
25 Moura, no uso de suas prerrogativas, utilizou-se do que dispõe o parágrafo único do
26 citado artigo, para convocar nova Sessão Plenária num prazo de 72 (setenta e duas
27 horas), que se realizará com qualquer número de Conselheiros(as) presentes. Às
28 18h45min, o Presidente César Eduardo de Moura encerrou a Sessão Plenária
29 virtual, agradecendo a presença de todos(as). O registro dessa Sessão foi feito pela
30 Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos
31 interessados, por um período de 15 dias, sob a responsabilidade da Secretaria
32 Executiva do CME/BH.
